

REGULAMENTO

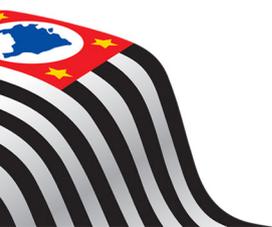
Programa Prevenção

Corpo de Bombeiros nas Escolas

2012

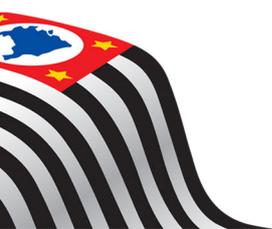
AOE 1ª edição

São Paulo, abril de 2012



SUMÁRIO

A. Apresentação.....	3
B. Objetivos.....	3
C. Público-Alvo.....	3
D. Habilidades e Competências.....	3
E. Processo de Inscrição e Seleção.....	4
F. Estrutura e Cronograma do Curso – 1ª EDIÇÃO/2012.....	4
G. Avaliação.....	5
H. Certificação.....	6
I. Responsabilidades do Cursista.....	6
J. Segurança da Informação nas Atividades Web.....	7



A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), em parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (CB-SP), apresenta o Programa Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas, composto de vários cursos.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a 1ª edição de 2012 do Curso Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas, voltado aos Agentes de Organização Escolar (AOE), que será oferecido na modalidade a distância. O curso será realizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

B. OBJETIVOS

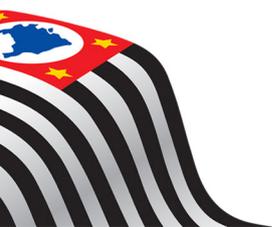
3. Nessa 1ª Edição do Curso Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – AOE, os objetivos são:
 - Fornecer orientações aos funcionários do Quadro de Apoio Escolar (QAE) – AOE que atuam diretamente com os alunos, de modo a contribuir na prevenção de acidentes no ambiente escolar, bem como os procedimentos básicos a serem tomados em caso de emergência.
 - Prestar esclarecimentos aos AOE quanto à importância da conservação dos equipamentos contra incêndios disponíveis na Unidade Escolar.
 - Criar estratégias de divulgação, junto à comunidade escolar, das orientações e procedimentos a serem realizados no momento de situações emergenciais.

C. PÚBLICO-ALVO

4. A 1ª edição é direcionada aos AOE em exercício nas escolas de Ensino Fundamental das Séries Finais e Ensino Médio das Diretorias de Ensino da capital, conforme base CGRH de março de 2012, prioritariamente, que atuem no fluxo de alunos. Na ausência destes, podem se inscrever os AOE designados como Gerente de Organização Escolar (GOE).
5. Os AOE, incluídos os designados como GOE, em exercício nas escolas exclusivas de Ensino Fundamental das Séries Iniciais não participarão dessa 1ª Edição do curso.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

6. O curso pretende contribuir no desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:
 - Elaborar propostas de prevenção de incêndios e acidentes nas escolas com orientações sobre as possíveis ações emergenciais a serem adotadas no âmbito do ambiente escolar.
 - Compreender a importância da conservação dos equipamentos de combate ao fogo, adquirindo noções básicas do manuseio em situações de ocorrência de acidentes na Unidade Escolar.
 - Instrumentalizar o AOE em sua ação, de modo a enfrentar situações-problema que favoreçam o envolvimento dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania.



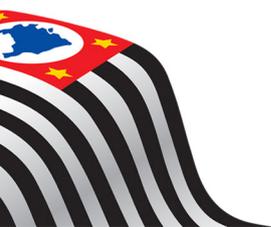
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7. As inscrições serão realizadas no período de 27 de abril de 2012 a 06 de maio de 2012, exclusivamente pelo endereço eletrônico do programa: www.escoladeformacao.sp.gov.br/prevencke.
8. Poderão se inscrever os profissionais relacionados no item “Público-Alvo” deste documento.
9. Serão ofertadas 1.436 vagas destinadas a até 02 (dois) AOE por Unidade Escolar, que atuem, preferencialmente, no fluxo de alunos no ambiente escolar.
10. Após realizar sua inscrição, o profissional deverá tomar nota do protocolo expedido pelo sistema. Esse número é o comprovante de que a inscrição foi realizada com sucesso.
11. A relação de inscritos será divulgada no endereço eletrônico do Programa: www.escoladeformacao.sp.gov.br/prevencke
12. **Importante:** Para que o curso alcance seus objetivos, faz-se necessário que o Diretor e/ou Vice-diretor da Unidade Escolar atuem como facilitadores de todo o processo. Para que o AOE possa realizar o curso em horário de trabalho, conforme artigo 7º da Resolução SE nº 58, de 23/08/2011, necessitará da anuência de seu Diretor ou Vice-diretor, bem como da disponibilização de um computador na escola, quando for o caso, para realizar as atividades pertinentes ao curso, posto que os módulos serão todos a distância.
13. Vale ressaltar que o conteúdo do curso é de extrema importância para o contexto escolar, portanto, o envolvimento da equipe gestora da escola é fundamental para o sucesso da ação proposta.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

14. O curso contará com uma carga horária total de 20 horas a distância.
15. O conteúdo do curso será distribuído em três períodos que contemplam cinco módulos, conforme quadro abaixo.

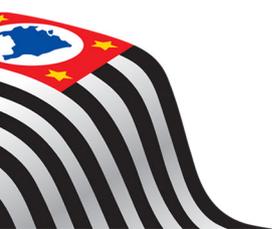
Períodos/Duração	Datas Previstas	Módulos	Conteúdos	Carga horária
Ambientação	16/05/2012 a 22/05/2012	0	Conhecendo o AVA-EFAP	Não contabiliza como carga horária do curso
Primeiro Período 2 semanas	23/05/2012 a 29/05/2012	1	Prevenção de incêndios nas escolas	4 horas
	30/05/2012 a 05/06/2012	2	Uso e conservação dos equipamentos de combate a incêndio e plano de emergência contra incêndios	4 horas
Segundo Período 2 semanas	06/06/2012 a 12/06/2012	3	Prevenção de acidentes nas unidades escolares	4 horas
	13/06/2012 a 19/06/2012	4	Primeiros Socorros e acionamento dos Órgãos de Emergência	4 horas
Terceiro Período 3 semanas	06/06/2012 a 26/06/2012	5	Vivência – Plano de Emergência	4 horas
			Total:	20 horas



16. O conteúdo dos módulos está estruturado com base na política educacional da SEE-SP e do CB-SP e serão disponibilizados no AVA-EFAP.
17. Os módulos serão acessados por meio do endereço eletrônico do programa:
www.escoladeformacao.sp.gov.br/prevencke
18. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades discursivas, objetivas, fórum e vivência.
19. A entrega do relatório da atividade de vivência é obrigatória para o recebimento da certificação.
20. Cada um dos módulos será acompanhado por professores tutores, no AVA-EFAP, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, fazer a interação nos fóruns, orientar os estudos e a realização das atividades, avaliar e validar as atividades postadas pelos cursistas.
21. Os módulos terão início às 5h das quartas-feiras e término às 23h59 das terças-feiras.
22. O prazo para a realização das atividades em cada módulo do curso é de uma semana.
23. O professor tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades, que não esteja dentro do período estipulado no cronograma do curso.
24. Atestados médicos de internação hospitalar de até 15 dias serão enviados para a coordenação do curso e analisados pelo comitê gestor do curso.

G. AVALIAÇÃO

25. Os cursistas serão avaliados considerando-se a frequência e o aproveitamento.
26. A frequência será contabilizada com base na média das atividades propostas e realizadas pelo cursista em cada período, sendo obrigatória neste curso, a frequência mínima de 90% (noventa por cento) por apresentar carga horária abaixo de 30 horas.
27. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na média das atividades validadas em cada período com conceito satisfatório, considerando o quadro de avaliação.
28. As atividades web, que são contabilizadas na participação do curso, são compostas de: fórum, questões objetivas, questões discursivas e vivência – relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos – e validadas pelo professor tutor.
29. O professor tutor avaliará as atividades web entregues pelo cursista e atribuirá, para cada uma, um dos seguintes conceitos:



Quadro de Avaliação

ATIVIDADE NÃO VALIDADA		ATIVIDADE VALIDADA			
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1 e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

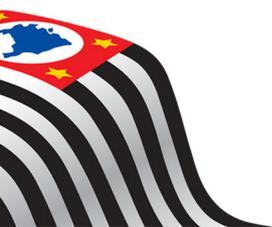
30. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar ao cursista que refaça total ou parcialmente a atividade enviada. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade e disponibilizará nova tentativa para refazê-la e enviá-la, dentro do prazo estipulado no cronograma do curso.
31. Para aprovação o cursista deverá:
- Realizar durante o curso no mínimo 90% do total das atividades propostas;
 - Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades do curso, considerando-se o Quadro de Avaliação;
 - Entregar o Relatório de Vivência.

H. CERTIFICAÇÃO

32. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item AVALIAÇÃO, serão aprovados e farão jus à certificação.
33. Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término e a homologação do curso em Diário Oficial.
34. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

35. Informar e-mail válido e atualizado.
36. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
37. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor.
38. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
39. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma.

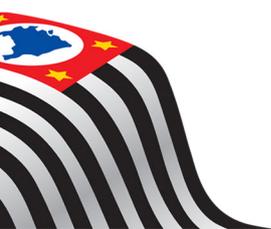


40. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros: a senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
41. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
42. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
43. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
44. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
45. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela coordenação do Programa.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

46. A gestão da segurança das informações relacionadas ao PDG-AP Executivos Públicos observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
47. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
48. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

	Mínimo	Recomendado
Software	<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 • Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 	<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior • Acesso apenas pelos seguintes navegadores: <ul style="list-style-type: none"> - Internet Explorer 7 ou 8; - Firefox 3, 4 ou 5; - Chrome; - Safari 3, 4 ou 5. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior
Hardware	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 512 mb de Memória RAM • Resolução de tela mínima de 1024x768 	
Internet	<ul style="list-style-type: none"> • Utilize apenas os navegadores recomendados. • Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior 	



49. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

Caso utilize o Microsoft Internet Explorer:

1. Abra o Internet Explorer;
2. Aperte a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
3. Selecione a opção “Ferramentas” e selecione a opção “Opções da Internet”;
4. Será aberta uma nova janela. Selecione a aba “Geral”;
5. Na área “Histórico de navegação”, clique no botão “Excluir”;
6. Na nova janela que será aberta, marque os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies”;
7. Clique no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
8. Para finalizar, clique no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

Caso utilize o Firefox:

1. Abra o Firefox;
2. Aperte a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
3. Selecione a opção “Ferramentas” e selecione a opção “Limpar dados pessoais”;
4. Será aberta uma nova janela. Selecione a aba “Avançado”;
5. Na nova janela que será aberta, marque os itens “Cookies” e “Cache”;
6. Clique no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

